

Matrícula

9.198

Ficha

01F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA DE 4,2 HA, ou seja, 42.000 m² - Perímetro: 940,00 metros, desmembrado de uma área maior da matrícula nº 1.065, deste RGI, localizada no Distrito de Itapaiunas, Município e Comarca de Juara/MT, com a seguinte descrição do perímetro: *Inicia-se a descrição no vértice MP 01 - situado nos limites da Estrada Rio Machado e Lote nº 25; deste, segue divisando com o Lote nº 25, com azimute verdadeiro de 97°05'28" e distância de 350,00 metros, até o vértice MP 02 - situado nos limites do Lote nº 25 e Área Remanescente; deste, segue divisando com a Área Remanescente, com azimute verdadeiro de 201°05'28" e distância de 120,00 metros, até o vértice MP 03 - situado nos limites da Área Remanescente; deste, segue divisando com a Área Remanescente, com azimute verdadeiro de 277°05'28" e distância de 350,00 metros, até o vértice MP 04 - situado nos limites da Área Remanescente e Estrada Rio Machado; deste, segue, divisando com a Estrada Rio Machado, com azimute verdadeiro de 21°05'28" e distância de 120,00 metros, até o vértice MP 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro florestal, Joelcio Claro dos Santos, CREA/MT nº 1.204.298.793. PROPRIETÁRIO: SEBASTIAO PEREIRA DE QUEIROZ, brasileiro, agricultor, viúvo, inscrito no CPF/MF nº 048.887.401-78 e RG nº 403.729 SSP/MT, residente e domiciliado em Juara-MT. Transcrição anterior: matrícula nº 1.065, deste RGI. Custas: R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos). Juara/MT, 16 de julho de 2009. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto, *[Assinatura]*.*

Av.1/9.198. Em 16 de julho de 2009. Transcreve-se contido na Av.1/1.065, de 19 de maio de 1992, *in verbis*: "O proprietário do imóvel acima, assinou um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, em 03/02/86, com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, comprometendo-se em desmatar somente 50% do imóvel, ou seja, 30,25 ha, que fica gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. Tudo conforme consta na Av.2/246, de 04/02/86, do RGI da Transcrição Anterior da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. (Sem Custas). O Oficial (ass.) Valmiro Luiz da Silva". Sem Custas. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto, *[Assinatura]*.

R.2/9.198. Em 16 de julho de 2009. **COMPRA E VENDA.** Foi alienado o presente imóvel rural pelo **OUTORGANTE TRANSMITENTE SEBASTIAO PEREIRA DE QUEIROZ**, já qualificado, a **OUTORGADA ADQUIRENTE empresa J. A. LOPES RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.698.083/0001-98, pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada Rio Machado, s/nº, no Distrito de Itapaiunas, Município e Comarca de Juara-MT, neste ato representada pelo seu proprietário **JUNIOR ACACIO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF/MF nº 012.090.721-65 e RG nº 17545110 SSP/MT, residente e domiciliado em Juara/MT, neste ato sendo representado por seu bastante procurador **CLAUDINEI LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 519.390.881-00, portador da Carteira de Habilitação nº 00445520814 - DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 520, Jardim Maringá I, em Sinop/MT, nos termos da procuração lavrada às fls.245, do livro nº 278, em data de 08/04/2009, do 2º Ofício Extrajudicial da Cidade de Sinop/MT, que fica arquivado nas notas do Cartório do Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. **Forma do título** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas do Município de Novo Horizonte do Norte, Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, livro E/18, fls.65 e vº, em 10 de julho de 2009, pelo Oficial, Claudionor Pinheiro da Silva. **Condições** - as legais. **Comprovantes** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos - CCIR (Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais) - exercício 2003/2004/2005, cód. nº 9011990023802; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural, NIRF nº 05362938; CND - Certidão Negativa do IBAMA nº 1249783; CND - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Juara-MT nº 582/2009; ITBI - Comprovante de Recolhimento, nº 360/09/SF/13/07; A outorgada dispensa a Certidão da SEFAZ-MT, responsabilizando-se solidariamente com o outorgante, pelo pagamento de eventuais débitos existentes referente ao imóvel descrito nesta matrícula. **Valor declarado** - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Emolumentos** - R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Protocolo** nº 15.350, de 14/07/2009. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto, *[Assinatura]*.

Matrícula

9.198

Ficha

01V

CNM: 063354.2.0009198-2

Av.3/9.198. Em 22 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 39 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que instituiu a CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o lançamento, pelo MT - JUARA -> MT - 1E VARA, conforme Protocolo nº 202404.0818.03258081-IA-460, **Processo nº 10011039020208110018**, da indisponibilidade em nome de **J. A LOPES RODRIGUES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.698.083/0001-98, **Emolumentos – ATO GRATUITO. Protocolo nº 49.723**, de 09/04/2024. **Selo nº CBR74149.** Eu, Ju, Jevianes Maria Lopes Peixoto – Escrevente Autorizada.

Av.4/9.198. Em 22 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 149/2023 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que dispõe sobre a CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o lançamento, pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SINOP -> 1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP, conforme protocolo nº 202505.2015.04019058-IA-167, **Processo nº 00001090720215230036**, da indisponibilidade em nome de **J. A. LOPES RODRIGUES**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.698.083/0001-98, tendo por interessado. **Emolumentos – Pagamento diferido nos termos do provimento n. 149/2023, art. 320-C, parágrafo único. Prenotação nº 53.220**, de 21/05/2025. **Selo nº CHC84074 – ATO GRATUITO.** Eu, Am, Andressa de Lima – Escrevente Autorizada.

Av.5/9.198. Em 25 de novembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 149/2023 do CNJ-Conselho Nacional da Justiça, que dispõe sobre a CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade, nos artigos 320-A a 320-N, através do qual foi noticiado o lançamento, pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - JUÍNA - VARA DO TRABALHO DE JUÍNA, conforme protocolo nº 202510.1369.04314344-IA-655, de 13/10/2025, Processo autuado sob nº **0000332-14.2024.5.23.0081**, da indisponibilidade em nome de J.A LOPES RODRIGUES, inscrito no CPF/CNPJ nº 10.698.083/0001-98. **Emolumentos – Pagamento diferido nos termos do provimento n. 149/2023, art. 320-C, parágrafo único. Prenotação nº 54.515** de 13/10/2025. **Selo nº CKN17895 – ATO GRATUITO.** Eu, Ju, Jevianes Maria Lopes Peixoto - Escrevente Autorizada.